



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 08 / 12 / 2023Laura BuzelinHora: 08:30 Visto: Laura

LEI Nº 4166, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

(De autoria do Vereador Professor Duzão)

Cria o programa "Xadrez nas Escolas" no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras disposições.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o programa "Xadrez nas Escolas" a ser desenvolvido nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo.

Parágrafo único - O público alvo do programa "Xadrez nas Escolas" são as comunidades escolares nas quais vier a ser ofertado, incluindo todos os membros de cada uma dessas comunidades escolares.

Artigo 2º - O programa "Xadrez nas Escolas" tem como objetivos:

I - oferecer o xadrez como atividade esportiva, lúdica e pedagógica, ampliando a vivência esportiva dos alunos em sintonia com o projeto pedagógico das escolas municipais;

II - contribuir para aumentar nos alunos a concentração, a paciência, a atenção, a capacidade de resolução de tarefas, a memória, a autoestima, o raciocínio lógico, a capacidade para a tomada de decisões, entre outros benefícios.

III - melhorar o comportamento, o respeito e a convivência através da experiência social reforçada pela prática do xadrez.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com Federações, Confederações e Associações de Clubes de Xadrez para promover a prática nas escolas.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei nº 1.863, de 16 de novembro de 2000.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de outubro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"

 (14) 3332-4000 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR